



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES TAEs DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) - ANO 2025

RESULTADO PARCIAL

Candidata: Sônia Maria Ferreira de Matos

CRITÉRIOS	PARECER DA COMISSÃO
Adequação da documentação apresentada pela candidata ou pelo candidato às exigências do edital.	Aprovada
Pertinência da Carta de Intenção de afastamento aos interesses da Unidade e da UFJF, que deverão assegurar o desenvolvimento institucional e pessoal das/os servidoras/es.	Aprovada
Apreciação final.	Aprovada

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS TAEs DA FACULDADE DE LETRAS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 22/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Saar Rodrigues, Servidor(a)**, em 22/01/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele de Souza Leite Molina, Servidor(a)**, em 23/01/2025, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2205668** e o código CRC **2D9BCF95**.